



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Pag. 11
SMA-Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de Espaço para os Campeonatos Municipais

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente documento trata sobre a contratação de serviços locação para atender a demanda das competições esportivas do Departamento de Esportes.

Esta contratação engloba a, locação de espaços com estrutura própria para esse tipo de evento, e conseguirmos realizar os campeonatos municipais esportivos.

Estrutura-se este termo de forma a descrever as obrigações legais da contratada, seguido das especificações técnicas a respeito dos serviços e itens contratados.

Espaços Contratados

Ginásio Poliesportivo SESI para:

- Tênis de Mesa – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato;
- Xadrez – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato;
- Voleibol de Quadra – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato;
- Futsal Base – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato;
- Artes Marciais – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato.

Complexo SESI Linho

- Futebol Sete – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato;
- Beach Soccer – Espaço da competição pronto e montado de acordo com o contrato.

O contrato deverá ter um prazo de 12 meses. Não há possibilidade de prorrogação de prazo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar realizado, constatou-se que a forma de contratação mais vantajosa, em termos de economicidade de recursos e responsabilidade ambiental, é a contratação de tais serviços,

A contratação deste serviço é de suma importância para entidades/atletas de nosso município, se o qual não é possível a realização dos eventos esportivos que dependem desse tipo de estrutura, possuir uma empresa licitada e com todos os requisitos para prestação de serviço. Além disso, atende um pré-requisito necessários para a locação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- Durante o período de contratação do serviço, a Empresa deverá cumprir com todas as especificações do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Pag. 138
SMA-Compras

comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

- A validade do contrato será de 12 meses, o entra em vigor a partir da sua assinatura através da Ata de Registro de Preços.

Todas competições, serão precedidas pela secretaria, a confecção de contrato específico e empenho estimado para cada competição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: O contrato vale para todas as competições, listadas na proposta de locação, e a empresa deverá manter suas negativas em dia. O Controle das competições, será de inteira responsabilidade do gestor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: O Pagamento será efetuado posterior a cada competição, onde o gestor fará aferição das horas utilizadas, feito isto, a empresa emitirá a nota fiscal, onde o gestor deverá atestar (Carimbar e assinar), posterior encaminhará para pagamento na secretaria fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Procedimento sem licitação, não há outros espaços que atendam as necessidades do Departamento de Esportes, nem ofereçam a infraestrutura e segurança adequada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Realizado em forma de inexigibilidade, por não ter outros espaços disponíveis e adequados, dentro das normas de segurança, com espaços para torcedores e dentro das normas legais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: Será atendido pela seguinte dotação orçamentaria:

08.01.27.812.0008.2031.33.90.39.10.00.00

CONTATOS:

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (54) 3520-7016, ou e-mail: editais@erechim.rs.gov.br.


Alexandre Drews
Diretor de Esportes
Portaria 1676/2023


Júlio César Dornelles
Chefe de Setor de Infraestrutura e
Atividades Esportivas e Culturais
Secretaria de Cultura e Esporte
Portaria 228/2021